

RESOLUÇÃO CONSEPE 76/2006

**ALTERA O PRAZO PARA
INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO
DE NEGÓCIOS, DO CÂMPUS DE
CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 30 de junho de 2006, constante do Parecer CONSEPE 40/2006 - Processo 40/2006, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado, de 24/30 meses para 36 meses, o prazo para integralização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Negócios, do câmpus de Campinas, criado pela Resolução CONSEPE 16/2001, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2006.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente